

COMISSÃO ESPECIAL – PEC Nº 11-A/11 – NOMEAÇÃO PARA FUNÇÃO DE CONFIANÇA

REQUERIMIENTO N° , DE 2014

Solicita sejam convidadas autoridades do Estado brasileiro, representantes de entidades da sociedade civil e juristas renomados a comparecer a esta Comissão, com o objetivo de contribuir com o aperfeiçoamento da PEC em exame.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requiro a V. Ex^a, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reuniões de audiência pública a serem realizadas em datas ainda pendentes de agendamento, as seguintes autoridades:

- a) Sr. Jorge Hage Sobrinho, Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União (CGU);
- b) Sr. Marcus Vinícius Furtado Coelho, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);
- c) Sr. Marlon Jacinto Reis, Diretor do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE);
- d) Sr. Eugênio Aragão, Vice-Procurador-Geral Eleitoral;
- e) Prof. Dr. Dalmo Dallari e Prof. Dr. José Jairo Gomes.

A presença dos convidados neste Colegiado, durante esta etapa do processo legislativo especial, visa à obtenção de informações e opiniões abalizadas sobre o estabelecimento, em nível constitucional, de requisitos de inelegibilidade para a investidura em cargos públicos não eletivos.

JUSTIFICAÇÃO

A Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 2011, versa sobre temática de grande relevância política e jurídica. O estabelecimento de requisitos de probidade, moralidade e ética na investidura de cargos públicos vai ao encontro de anseios de toda a sociedade brasileira.

Contudo, o legislador deve atuar com o imprescindível equilíbrio e serenidade na avaliação da proposta, no sentido de evitar, caso existam, obstáculos irrazoáveis à aplicação do princípio do amplo acesso aos cargos públicos.

É nesse contexto que se insere a realização das audiências públicas propostas: ouvir entidades da sociedade civil, a academia, representantes do Governo Federal e do Ministério Público.

Solicitamos, assim, a aprovação do presente requerimento pelos nobres Pares.

Sala da Comissão, em de abril de 2014.

Deputado CÂNDIDO VACCAREZZA
Relator